PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO



CNPJ: 18.602.037/0001-55 - Insc. Est. Isento São Gotardo - Minas Gerais

DESPACHO Nº 014/2024 SISMAM

DESPACHO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO PARA RETOMADA DE ANÁLISE

PROCESSO Nº 20072101.2/2023 – FAZENDA COQUEIROS - MATRÍCULAS: 17.422, 28.888, 28.889 E 28.890

Em atendimento ao Ofício nº 141/2024, protocolado no SISMAM em 19/09/2024, que solicita a reabertura do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-Cadastro) do empreendedor Ricardo Alex de Sousa, referente ao empreendimento FAZENDA COQUEIROS - MATRÍCULAS Nº 17.422, 28.888, 28.889 E 28.890 – FOB nº 031/2023, determino o **desarquivamento** do referido processo.

Para dar continuidade à análise, o empreendedor deve apresentar os seguintes documentos, em cópias físicas e digitais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste despacho:

1. Apresentar o guia de recolhimento de tributos e o comprovante de pagamento da taxa de desarguivamento de processo para dar continuidade à análise.

PARA USO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO			
Código:	409	DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO PARA RETOMADA DE ANÁLISE	2,03 VBT
RICARDO ALEX DE SOUSA, CPF: 118.613.176-46 FAZENDA COQUEIROS - MATRÍCULAS Nº 17.422, 28.888, 28.889 E 28.890			

- 2. Apresentar a regularização da outorga;
- 3. Apresentar a regularização de intervenção usada para a instalação do pivô já existente na propriedade;
- 4. Apresentar um novo mapa correspondente a área do processo e as áreas irrigadas.

O não cumprimento do prazo mencionado resultará no ARQUIVAMENTO do processo de licenciamento, devido à falta de elementos essenciais para a continuidade da análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 - Insc. Est. Isento São Gotardo - Minas Gerais

São Gotardo, 24 de setembro de 2024.

Lázaro Felipe de Souza Braz
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM